



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**  
**C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98**  
 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba  
 CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 –  
 e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)



**ADITIVO N° 01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°  
 01/2026 - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024 –  
 MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**

**O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, por meio do seu representante legal, o Excelentíssimo Senhor ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo XV – Das Disposições Gerais do Edital do Concurso Público nº 001/2024, que determina que todos os(as) candidatos(as) nomeados(as) deverão se submeter a exames médicos admissionais junto à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho;

**CONSIDERANDO** que o item XVII do Edital de Convocação nº 01/2026 prevê a apresentação de atestado de aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial ou serviço indicado pelo Município, como requisito essencial para a posse;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de organização administrativa para garantir a realização adequada da avaliação médica oficial dos(as) candidatos(as) convocados(as),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar e determinar que os exames médicos admissionais dos(as) candidatos(as) convocados(as) serão realizados no **PSF Vera Lúcia**, localizado na **Vicinal 9, Serra do Ramalho – BA**, ao lado do **Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias**, no período de **26 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026**, no horário das **8h às 12h e das 14h às 17h**.

**Art. 2º** Fica mantida a obrigatoriedade de apresentação de todos os demais documentos e exames previstos no Edital de Convocação nº 01/2026, conforme originalmente publicado.

**Art. 3º** Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2026.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

